



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2020

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 38/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ N.º: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____

ESTADO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

FAX: _____

COMO SOUBE DA PRESENTE LICITAÇÃO? _____

Obtivemos através do endereço eletrônico www.ssgrama.sp.gov.br, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada.

Local: _____, _____ de _____ de 2020.

Nome: _____

Assinatura

Senhor licitante,

Visando comunicação futura entre o Departamento de Licitações e a licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e o remeter por meio do e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br ou licitacao2@ssgrama.sp.gov.br; fone: (0xx19) 3646.9951.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 07/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 38/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA.

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 07/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 38/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 04/06/2020

HORÁRIO: 08h00min

DATA DA REALIZAÇÃO: 09/06/2020

HORÁRIO: 09h00min

TEMPO DE DISPUTA: DISPUTA ABERTO.

CONTATO: Telefone: (19) 3646-9951 e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br ou licitacao3@ssgrama.sp.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, através do Prefeito Municipal Dr. **Ricardo Ribeiro Florido**, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO (presencial), do tipo **MENOR PREÇO – MODO DE DISPUTA ABERTO** Processo Licitatório n.º 38/2020, Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de enfermagem para manutenção dos serviços de saúde do município, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, **COM COTAS RESERVADAS PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º. 010, de 17 de março de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal n.º 10.024, de 30 de setembro de 2019, Decreto Municipal n.º 027, de 01 de abril de 2020 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, Apoio, nomeados (as) pela portaria n.º 021/2020, de 08 de fevereiro de 2020, todos nomeados nos autos do processo acima numerado.

Por tratar-se de Registro de Preços, as despesas decorrentes das contratações do objeto desta licitação, onerarão os recursos orçamentários do exercício de 2020 e financeiros próprios, reservados na Ficha Funcional Programática do Departamento requisitante, e constarão quando da emissão da respectiva Autorização de Fornecimento.

I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto para a eventual aquisição de materiais de enfermagem para manutenção dos serviços de saúde do município, conforme as condições estabelecidas neste Edital e aquelas que compõem seus anexos.

II. DO PROCEDIMENTO

01 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

02 O certame será realizado através da utilização da opção “Licitações”, do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S.A., conforme acordo de cooperação técnica celebrado entre o BANCO DO BRASIL S/A e o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA.

03 Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

III- DA PARTICIPAÇÃO

01 Poderão participar deste Pregão todas as empresas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos.

1.1 – Para a “**COTA PRINCIPAL**”: todos os interessados que preencham os requisitos do edital.

1.2 – Para a “**COTA RESERVADA**”: somente às empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP nos termos do art. 3º da Lei



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, não obstante sua participação no cota principal, não obstante sua participação nos itens de “cota principal”.

1.3 - Não havendo licitantes enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, interessados na “Cota Reservada”, esta será aberta para ampla participação de todos os licitantes presentes e devidamente credenciada.

02 Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de São Sebastião da Gramma.

03. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

04. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada pregão eletrônico.

05. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

06. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

IV. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

01. A participação na Licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos.

02 Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de São Sebastião da Gramma.

V - DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

01 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto às Agências do Banco do Brasil S.A. sediadas no País.



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

02 O credenciamento do licitante vencedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

03 A chave de identificação e a senha terão validade de até 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.

04 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A., ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

05 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e declaração constante do Anexo II deste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico observado data e horário limite estabelecido.

06 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

07 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

VI. DA HABILITAÇÃO

01 - Na fase de habilitação, o licitante, deverá apresentar os seguintes documentos (os quais deverão ser encaminhados concomitantemente com a proposta, por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública):

02 Se o licitante desatender as exigências habilitatória, a pregoeira examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

03 Os documentos de habilitação serão os seguintes:

03.01. - Habilitação Jurídica

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

03.02. - Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa (ou Positivas com efeito de Negativa) de Pedido de Falência ou Concordata ou Recuperação Judicial, expedida por setor do Poder Judiciário da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, sendo que, na hipótese de não constar prazo de validade, esta Municipalidade aceitará como válidos os documentos expedidos até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data fixada para a apresentação dos envelopes;

03.03. - Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do Município sede da empresa proponente;



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), nos termos do Título VII-A da Consolidação de Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n.º 452, de 01/05/1943, alterada pela Lei n.º 12.440, de 07/07/2011;

03.04. – Documentação Complementar

a) Declaração da licitante, elaborada preferencialmente em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo contido no **(modelo ANEXO VI)**.

b) Declaração elaborada preferencialmente em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, cadastro do responsável, conforme modelo contido no Anexo VII.

c) Declaração elaborada preferencialmente em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, de que se enquadra microempresas e empresas de pequeno porte: pretenderem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123 de dezembro 2006 entregará declaração nesse sentido, **(modelo - ANEXO IV)**.

03.05. A condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá ser comprovada por ao menos 01 (um) dos seguintes documentos, que deverá(ão) ser entregue(s) junto com a declaração do subitem anterior:

a) Certidão expedida pela Junta Comercial, caso exerçam atividade comercial;

b) Documento expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas caso atuem em outra área que não a comercial;

c) Comprovação de inscrição no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional;

d) Declaração, firmada por contador, informando qual o porte da empresa (Micro Empresa, Empresa de Pequeno ou Cooperativa), de acordo com os limites previstos no art. 3º da LC 123/06 e suas alterações.

c) Caso a licitante que declarar a sua condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte não a comprovar, poderá ainda participar do certame, porém sem os benefícios concedidos pela LC 123/06 e suas alterações, na forma descrita no subitem 7.7, do item VII deste Edital.

Observações:



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Grama- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

a) Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

b) Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por Cartório competente, ou mediante publicação em órgão de Imprensa Oficial, devendo, preferencialmente ser relacionados, separados e colecionados na ordem estabelecida neste Edital.

c) Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

03.06. O prazo de validade dos documentos necessários à habilitação deverão estar em vigência na data do recebimento dos Envelopes Propostas e Habilitação, sob pena de inabilitação das concorrentes.

03.07. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

VII. DOS PRAZOS

01. Na Contagem dos prazos previstos neste Edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

02. Os prazos iniciam-se e vencem em dia de expediente na entidade promotora da Licitação.

03. As propostas terão obrigatoriamente de conter o prazo de sua validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

04. Convocará a vencedora para a assinatura da ata que deverá se dar no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da convocação.

05. Os Licitantes que tiverem dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação dos termos do Edital serão atendidos durante o expediente da entidade pelo Departamento de Licitações do Município, até o segundo dia útil anterior à data fixada para sessão deste Pregão, no seguinte endereço: Praça das Águas, n. 100, Jardim São Domingos – São Sebastião da Grama/SP. - Telefone (0xx19) 3646-9951.



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

VIII. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

A Proposta de Preços compreenderá:

a) descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca comercial e modelo do material ofertado quando tratar-se de produto industrializado, apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

b) preço unitário e total do item, em moeda corrente nacional, em algarismo com até DUAS casas decimais após a vírgula, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

c) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data para abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

2 - Não será admitida cotação inferior à quantidade total prevista neste Edital.

3 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

4 - O preço ofertado é fixo e irrevogável; para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

5. Não serão consideradas Propostas com oferta de vantagem não prevista neste Edital.

6. A apresentação da Proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições desta Licitação e total sujeição à legislação pertinente.

7. As licitantes deverão citar a Marca do item.

8 - O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

IX. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS – OFERECIMENTO DE LANCES (MODO DE DISPUTA ABERTO)

01. As propostas serão recebidas até o horário previsto, após ocorrerá à divulgação das propostas de preços recebidas.

02. Aberta à etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

03. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado pelo licitante.

04. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

05. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

06. No caso de desconexão com a Pregoeira no decorrer da etapa competitiva do Pregão o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

07. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 30 minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica no site divulgando data e hora da reabertura da sessão.

08 - A etapa de lances da sessão pública terá a duração inicial de 10 (dez) minutos. Após esta etapa, a duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, por mais 2 (dois) minutos, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível (inclusive intermediários) ofertado nos últimos 2 (dois) minutos, o sistema prorrogará automaticamente por mais 2 (dois) minutos, e assim sucessivamente, até que não sejam registrados quaisquer lances. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas, a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente,



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

quando finalizado o segundo minuto contado a partir do registro no sistema, do último lance que ensejar prorrogação;

9 - Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

10. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das aqui previstas.

11.10.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.11 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) Pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

11.12. Considerando que a documentação de Habilitação já foi encaminhada pelo licitante juntamente com sua proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará sua conformidade, informando no chat a relação de documentos recebidos e sua regularidade.

11.12.1. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo previsto no item 11.13, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico.

11.12.2. A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.13. Sendo declarada vencedora pelo(a) Pregoeiro(a) a empresa terá prazo de 02 (duas) horas, contados da solicitação que o Pregoeiro assim o fizer via chat para envio da proposta adequada ao último lance ofertado e se necessário dos documentos complementares, em formato digital, via sistema.

11.15. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

11.16. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação;

11.17. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço. Porém, nas hipóteses de desempate e preferência de contratação, devem ser seguidas as disposições da Lei Complementar n.º 123/2006, em seus arts. 44 e 45.

11.18. Será adotado, quando houver a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, a aplicação das Leis Complementares n.º 123 de 14/12/2006 e 147, de 07/08/2014, regulamentado pelo Decreto Federal n.º 8.538, de 06/10/2015

11.19. A licitante nessa condição deverá apresentar declaração conforme modelo constante do (ANEXO) de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, e que querem exercer o critério de desempate no julgamento das propostas de preços.

11.20. Caso haja a necessidade de ser suspenso o Pregão, tendo em vista a quantidade de lotes/itens, o(a) Pregoeiro(a) designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

X. DOS CRITÉRIOS DA LICITAÇÃO

01. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

02. Pregoeira anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor:



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Grama- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

03. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

04. Ocorrendo à situação a que se referem os subitens 2 e 3 deste.

XI. DO JULGAMENTO FINAL

01. Será (ão) considerado (s) vencedor (es) o (s) licitante (s) que apresentar (em) menor preço referente a aquisição objeto do presente certame.

XII. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO (HABILITAÇÃO) DOS LICITANTES

01. O licitante vencedor deverá apresentar a documentação no prazo máximo de 02 (duas) horas após o término da disputa, através do email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitação, na Praça das Águas, 100 – São Domingos – São Sebastião da Grama- São Paulo, CEP: 13790-000, e deverão enviar a documentação original no endereço supra, imediatamente após a disputa.

02. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da documentação de habilitação ou de qualquer outro documento complementar ou retificador (salvo aqueles que vierem a ser requeridos por diligência) ou que deveria ter sido remetido juntamente com a proposta, sendo realizado, pelo(a) Pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta, e a convocação da próxima licitante.

03. Se o licitante desatender as exigências habilitatória, a pregoeira examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

XIII – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

01 DA IMPUGNAÇÃO

01.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do Edital de Licitação perante o Município de São Sebastião da Grama de até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do pregão.



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

01.2. Caberá a autoridade superior decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

01.3. Acolhida à impugnação ao ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

01.4. A apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento como mera informação.

XIV. DOS RECURSOS

01 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões em 10 (dez) minutos, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

02 As alegações e memoriais dos recursos deverão se relacionar com as razões indicadas pelo licitante na sessão pública.

03 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XV. HOMOLOGAÇÃO

01. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a pregoeira adjudicará o objeto ao vencedor e a autoridade superior homologará os procedimentos licitatórios.

XVI – PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

01 Constam da Minuta da Ata de Registro de Preços, as condições e forma de pagamento, as sanções para o caso de inadimplemento e demais obrigações das partes, que faz parte integrante deste Edital.

02 Até a data de assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser eliminado da licitação qualquer licitante que tenha apresentado documentos (s) ou declaração (ões) incorreta (s), bem como aquela cuja situação técnica ou econômica/ financeira tenha se alterado após início de processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.

03 Nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, ocorrendo recusa em assinar a ata de registro de preços, sem justificativa aceita pelo Município de São Sebastião da Gramma, no prazo de 05 (cinco) dias contados da solicitação, ou então na hipótese de silêncio, dentro do



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

mesmo prazo, o proponente vencedor, garantido o direito prévio de citação e ampla defesa, decairá do direito de contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

XVII – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

01. A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto Municipal nº. 010, de 17 de março de 2014, no que couber e será subscrita pela autoridade que assinou o edital.

02. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o (s) preço (s) e o (s) fornecedor (es) do(s) produto (s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

03. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.

04. Colhidas às assinaturas, a Prefeitura Municipal providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do subitem 3.

05. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

06. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

07. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

08. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

09. Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;

10. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

11. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

12. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

13. Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

15. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal por meio da emissão de Autorização de Compra e a respectiva Nota de Empenho.

16. O fornecedor deverá retirar o instrumento de compra no prazo de três dias corridos, contados da convocação;

17. A retirada do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal;

18. Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

19. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

XVIII - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

1. Os pedidos serão formulados pelo Departamento de Compras através de pedido via ofício pelo responsável pelo Departamento de Saúde e autorizado pelo Prefeito Municipal, e as entregas deverão ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Compra.

2. As entregas dos produtos deverão ser realizadas na Saúde, situado no Almojarifado da Gerência Municipal de Saúde, situado na Praça José Roberto Magalhães Teixeira, n.º 47 – Centro.

2.1. Na hipótese de alteração de endereço da entrega a empresa licitante vencedora será comunicada com antecedência.



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

3. Correrá por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
4. Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas às determinações deste Edital e seus anexos.
5. Constatadas irregularidades no objeto, o Município, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
6. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição;
7. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.
8. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
9. O recebimento definitivo não exime o contratado de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos adquiridos.

XIX- DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada entrega pelo Departamento Financeiro, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente conferida e atestada pelo responsável pelo Departamento, que é o órgão municipal responsável pelo recebimento, fiscalização e execução da contratação.
2. Nenhum pagamento de acréscimo no preço do objeto licitado será autorizado sem o devido aditamento contratual, ou quando ausentes os pressupostos exigidos em lei.
3. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, através de crédito em conta corrente, ou através da emissão de cheque nominal à CONTRATADA.
4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.
5. Havendo atraso nos pagamentos (salvo pelos motivos mencionados nos itens 2 e 3, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

XX- DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão, à conta de dotações orçamentárias próprias do Município, consignadas no orçamento para o exercício de 2020 e aquelas conferidas ao Município, classificada para o ano de 2020, sob o código:

02.06.01.103020010.2.018000.3.3.90.30.09.00-567

XXI- DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Ficarão impedidas de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.

3 - O atraso injustificado na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93 e artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

3.1 – Advertência por escrito;

3.2 – Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega até o limite de 30 (trinta) dias;

3.3 – Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;

3.4 - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

3.5 – Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

3.6 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATATE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no sub-item anterior.

XXII – DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO CONTRATUAL

1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XXII - CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

1 - Não seremos admitidas a subcontratação do fornecimento que integra o objeto deste contrato.

XXIII - DA “COTA RESERVADA” DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

1. Fica destacada uma cota deste Pregão, denominada “cota reservada”, destinada exclusivamente a participação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o art. 48, III da Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores, para a qual serão observadas as regras do procedimento e do julgamento, no que for cabível.

XXIV. DAS AMOSTRAS

01. Encerrada a sessão, a(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s) e habilitada(s), terá(ão) até 05 (cinco) dias úteis para a entrega de amostras de acordo com as especificações dos itens constantes no **ANEXO I**, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito Praça das Águas, nº. 100, Jardim São Domingos, para que o recebimento das amostras.

02. As amostras deverão ser entregues na sede desta Prefeitura Municipal nos seguintes horários: das 08h30 às 11h30min e 13h às 16h30min, pelo prazo imprerível de 05 (cinco) úteis.

03. Caberá ao Departamento de Saúde proceder à análise das especificações técnicas e das amostras dos produtos ofertados, emitindo pareceres conclusivos de todas as análises, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

12.04. Os testes das amostras somente serão realizados após a conferência, análise e



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

aprovação da especificação técnica comprovando o integral atendimento ao Termo de Referência e a proposta da empresa com parecer favorável. O objetivo da realização dos testes é avaliar as características organolépticas do produto (aparência, cor, odor, sabor e consistência/textura). Serão igualmente observadas as condições de preparação, para avaliação:

05. A equipe do Departamento de Saúde deixará de analisar a documentação técnica e as amostras dos produtos nas seguintes ocorrências:

- a) se a amostras e suas especificações técnicas exigidas tenham sido protocolizadas após o decurso do prazo estabelecido;
- b) caso não tenha sido apresentada a amostra do produto ofertado na proposta e em conformidade com a exigência contida no Termo de Referência Anexo I;

06. A empresa declarada vencedora do certame **perderá o direito de ser contratada** se em **Parecer Conclusivo e Motivado**, a equipe do Departamento de Saúde tenha recusado o produto ofertado em decorrência de reprovação da documentação técnica ou de qualquer das etapas de testes de avaliação.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, que serão assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4. O resultado do presente certame será divulgado no D.O.E.

5. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado.

6. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos ao final da sessão.



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Grama- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

7. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
8. As impugnações somente serão aceitas em vias originais protocoladas no Departamento de Licitações, conforme artigo 41 - §1º, da Lei n.º 8.666/93.
9. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.
10. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
11. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.
12. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro. 10 - Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referencia - especificações; Anexo II – Modelo de proposta;
Anexo III – Declaração de pleno atendimento;
Anexo IV – Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho;
Anexo V – Declaração de cadastro;
Anexo VI – Modelo de credenciamento específico;
Anexo VII – Modelo de declaração de ME ou EPP;
Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
ANEXO IX - Termo de ciência e notificação.
- 13 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo.

São Sebastião da Grama, 24 de maio de 2020.

DR. RICARDO RIBEIRO FLORIDO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 38/2020

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1 - Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de enfermagem para manutenção dos serviços de saúde do município.

2- Características:

| LOTE | ITEM | MATERIAL | QUANT | UN |
|-------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|
| 1 | 1 | Abaixador de Língua – de madeira, de uso único, com extremidades arredondadas, sem rebarbas, medindo (14 cm x 1,4 cm de largura) x (0,2 cm de espessura), embalado em plástico transparente atóxico e resistente, rotulagem respeitando legislação atual vigente. | 95 | Pacote com 100 |
| 2 | 2 | Água Deionizada não estéril 5000 ml | 87 | Galão |
| 3 | 3 | Água Oxigenada 10 vol. - 1000 ml | 60 | Frascos |



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

| | | | | |
|---|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|
| 4 | 4 | Agulha Hipodérmica Descartável - canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas, hastes em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica - oca - reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, nas dimensões de 0,30x13 - 30G 1/2, embalado em material que garanta esterilidade individual, estéril. | 10.000 | UNIDADE |
| 5 | 5 | Agulha Hipodérmica Descartável - canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas, hastes em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica - oca - reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, nas dimensões de 30X7 mm, embalado em material que garanta esterilidade individual, estéril. | 34.500 | Unidades |
| 6 | 6 | Agulha Hipodérmica Descartável - canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas, hastes em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica - oca - reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, nas dimensões de 30X8 mm, embalado em material que garanta esterilidade individual, estéril. | 43.000 | Unidades |
| 7 | 7 | Agulha Hipodérmica Descartável - canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas, hastes em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica - oca - reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, nas dimensões de 40X12 mm, embalado em material que garanta esterilidade individual, estéril. | 30.000 | Unidades |
| 8 | 8 | Agulha Hipodérmica Descartável canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas, hastes em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica - oca - reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, nas dimensões de 13X4,5 mm, embalado em material que garanta esterilidade individual, estéril. | 23.500 | Unidades |
| 9 | 9 | Agulha Hipodérmica Descartável canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas, hastes em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica - oca - reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, nas dimensões de 25 x 7 mm, embalado em material que garanta esterilidade individual, estéril. | 10.000 | Unidades |



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

| | | | | |
|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 10 | 10 | Agulha Hipodérmica Descartável canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas, hastes em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica - oca - reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, nas dimensões de 20 x 0,55 mm 24G 3/4 embalado em material que garanta esterilidade individual, estéril. | 1.500 | Unidades |
| 11 | 11 | Agulha Hipodérmica Descartável canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas, hastes em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica - oca - reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, nas dimensões de 25 x 8 mm, embalado em material que garanta esterilidade individual, estéril. | 7.900 | Unidades |
| 12 | 12 | Álcool 70 1000ml – concentração / dosagem a 70%, forma de apresentação em frasco, forma farmacêutica solução, indicação de uso: antisséptico, desinfetante. | 840 | Frascos |
| 13 | 13 | ÁLCOOL EM GEL 70% ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS - 77°GL - 70° INPM (litro) | 1000 | Unidades |
| 14 | 14 | Algodão em Bola (pacote Grande 100 gramas) .cor branca, boa absorvência, macio e inodoro em plástico atóxico, o produto devera estar acondicionado de forma a garantir sua integridade, a apresentação do produto devera obedecer à legislação atual vigente. | 500 | Pacotes |
| 15 | 15 | Algodão em Roletes , formato cilíndrico, confeccionado em fibras 100% algodão hidrófilo, alta absorção de líquidos, 100% alvejado, baixo teor de impurezas. | 500 | Pacotes |
| 16 | 16 | Algodão em Rolo 500g – cor branca, boa absorvência, macio e inodoro em plástico atóxico, o produto devera estar acondicionado de forma a garantir sua integridade, a apresentação do produto devera obedecer à legislação atual vigente. | 250 | Rolos |



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

| | | | | |
|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|
| 17 | 17 | Algodão Ortopédico 10 cm pacote com 10 – medindo 10 cm x 1,8 m de comprimento, em fibras cardadas de algodão hidrófobo, com goma em uma das faces, com espessura mínima de 3 mm, com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas sem impurezas, embalagem individual, em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente. | 700 | Pacote com 12 |
| 18 | 18 | Algodão Ortopédico 15 cm pacote com 10 – medindo 15 cm x 1,8 m de comprimento, em fibras cardadas de algodão hidrófobo, com goma em uma das faces, com espessura mínima de 3 mm, com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas sem impurezas, embalagem individual, em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente. | 700 | Pacote com 12 |
| 19 | 19 | Algodão Ortopédico 6 cm pacote com 10 – medindo 6 cm x 1,8 m de comprimento, em fibras cardadas de algodão hidrófobo, com goma em uma. | 100 | Pacote com 12 |
| 20 | 20 | Almotolia Plástica bico curvo 250 ml (escura) | 100 | Unidades |
| 21 | 21 | Almotolia Plástica bico reto 250 ml (transparente) | 100 | Unidades |
| 22 | 22 | Almotolia Plástica bico reto 500ml (escura)- | 100 | Unidades |
| 23 | 23 | Aparelho de Barbear descartável. | 500 | Unidades |
| 24 | 24 | APARELHO DE PRESSAO ANALOGICO; manômetro de alta precisão; manguito com pera em látex de qualidade superior; braçadeira em nylon com fecho de metal – Adulto. | 150 | Unidades |
| 25 | 25 | APARELHO DE PRESSAO ANALOGICO; manômetro de alta precisão; manguito com pera em látex de qualidade superior; braçadeira em nylon com fecho de velcro – Infantil. | 6 | Unidades |



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

| | | | | |
|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
| 26 | 26 | APARELHO DE PRESSAO ANALOGICO; manômetro de alta precisão; manguito com pera em látex de qualidade superior; braçadeira em nylon com fecho de velcro – Neonatal. | 2 | Unidades |
| 27 | 27 | APARELHO DE PRESSAO ANALOGICO; manômetro de alta precisão; manguito com pera em látex de qualidade superior; braçadeira em nylon com fecho de velcro - Obeso. | 20 | Unidades |
| 28 | 28 | Atadura de Crepe – Em tecido 100% algodão ou misto, com dimensão de 10 cm de largura x 1,80 mt de comprimento (em repouso), as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo I e elasticidade de 50%, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, conforme requisitos da Norma NBR 14056 . | 9000 | unidades |
| 29 | 29 | Atadura de Crepe – Em tecido 100% algodão ou misto, com dimensão de 15 cm de largura x 1,80 mt de comprimento (em repouso), as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo I e elasticidade de 50%, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, conforme requisitos da Norma NBR 14056. | 9000 | unidades |
| 30 | 30 | Atadura de Crepe – Em tecido 100% algodão ou misto, com dimensão de 20 cm de largura x 1,80 mt de comprimento (em repouso), as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo I e elasticidade de 50%, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, conforme requisitos da Norma NBR 14056 | 9000 | unidades |
| 31 | 31 | Atadura de Crepe – Em tecido 100% algodão ou misto, com dimensão de 6 cm de largura x 1,80 mt de comprimento (em repouso), as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo I e elasticidade de 50%, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, conforme requisitos da Norma NBR 14056 | 6000 | unidades |
| 32 | 32 | ATADURA DE RAYON - A Atadura de Rayon 7,5x5M - é indicada para curativos de alta absorção de secreções. É confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon. Livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, atóxica e apirogênico, esterilizado a Gás Oxido de Etileno. Indicado para curativos ou onde | 300 | Unidades |



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

| | | | | |
|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| | | necessite de alta absorção e baixa aderência tecidual, como no caso de curativos para queimaduras. | | |
| 33 | 33 | Atadura Gessada Rápida 06 cm | 20 | Caixa com 20 |
| 34 | 34 | Atadura Gessada Rápida 10 cm | 50 | Caixa com 20 |
| 35 | 35 | Atadura Gessada Rápida 15 cm | 50 | Caixa com 20 |
| 36 | 36 | Atadura Gessada Rápida 20 cm | 10 | Caixa com 20 |
| 37 | 37 | Bandeja de inox hospitalar medida: 30x20x4,0cm | 10 | Unidades |
| 38 | 38 | Bisturi Desc. Nº 11 (Cabo-Polietileno, de Alta Densidade com capa de Polietileno, lâmina de Aço de Carbono) | 800 | Unidades |
| 39 | 39 | Bisturi Desc. Nº 15 (Cabo-Polietileno, de Alta Densidade com capa de Polietileno, lâmina de Aço de Carbono) | 500 | Unidades |
| 40 | 40 | Bota de unha: Bandagem constituída de algodão puro ou misto, pronta para uso, impregnada de pasta composta no mínimo de óxido de zinco, glicerina, óleo de castor ou mineral mantendo a atadura umedecida, medindo aproximadamente 10 cm de largura x 9 m de comprimento . Embalagem individual íntegra, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | 100 | unidades |
| 41 | 41 | Bota de unha: Bandagem constituída de algodão puro ou misto, pronta para uso, impregnada de pasta composta no mínimo de óxido de zinco, glicerina, óleo de castor ou mineral, mantendo a atadura umedecida, medindo aproximadamente 7,5 cm de largura x 6 m de comprimento . Embalagem individual íntegra, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | 100 | unidades |



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

| | | | | |
|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 42 | 42 | Bota de unha: Bandagem constituída de algodão puro ou misto, pronta para uso, impregnada de pasta composta no mínimo de óxido de zinco, glicerina, óleo de castor ou mineral mantendo a atadura umedecida, medindo aproximadamente 7,5 cm de largura x 9 m de comprimento . Embalagem individual íntegra, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | 100 | unidades |
| 43 | 43 | Braçadeiras com manguito | 50 | Unidades |
| 44 | 44 | Caixa porta lâmina para armazenamento de lâminas de microscopia de 26x76mm com tampa dobradiça e trava de segurança, material plástico, capacidade 100 lâminas. | 12 | Unidades |
| 45 | 45 | CAT GUT 5.0 COM AGULHA | 5 | Caixa com 24 |
| 46 | 46 | Cat Gut Simples 2.0 c/Agulha | 5 | Caixa com 24 |
| 47 | 47 | Cateter Nasal Tipo Óculos | 350 | Unidades |
| 48 | 48 | Coletor de Lixo Perfuro cortante Hospitalar 07 litros | 250 | Unidades |
| 49 | 49 | Coletor de Lixo Perfuro cortante Hospitalar 13 LITROS | 600 | Unidades |
| 50 | 50 | Coletor de Lixo Perfuro cortante Hospitalar 20 litros | 800 | Unidades |
| 51 | 51 | Coletor de Urina Feminino - Bolsa de polietileno especial de baixa densidade e placa adesiva a base de borracha sintética, considerada não irritante topicamente-descartável – 100ml. | 100 | Unidades |
| 52 | 52 | Coletor de Urina Masculino -Bolsa de polietileno especial de baixa densidade e placa adesiva a base de borracha sintética, considerada não irritante | 150 | Unidades |
| 53 | 53 | Coletor de Urina Sistema Fechado 2.000ml – Tubo de extensão 1,20mt,com 8,0mm de diâmetro interno. | 100 | Unidades |
| 54 | 54 | Coletor Universal – frasco de plástico transparente, com tampa de rosca, com capacidade de 50 ml. - | 500 | Unidades |
| 55 | 55 | Coletor Urina Sistema Aberto 1200ml | 100 | frascos |



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

| | | | | |
|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------|
| 56 | 56 | Compressa Campo Operatório Não Esteril 45/50cm, 4 Camadas Com, Cadarço. | 200 | Pacote com 50 unidades |
| 57 | 57 | COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO - circular (rolo – tipo queijo), 13 fios. Confeccionada com fio 100% algodão, composta de 5 dobras e 8 camadas no formato 91cm X 91 cm. Seus fios são absorventes e são fabricados com baixa densidade de fios por centímetro. São alvejadas, isentas de amido, alvejantes ópticos, corantes corretivos e quaisquer outros que possam agredir a pele. | 300 | Unidades |
| 58 | 58 | Conector dupla via. | 2000 | UNIDADE |
| 59 | 59 | “ Compressa gaze ”; hidrofila medindo 7,5 x 7,5cm esteril, com 5 dobras e 8 camadas, 13 fios/cm ² , bordas bem aparadas; sem fios soltos, sem alvejante optico, isento de amido, boa capacidade de absorcao; medindo aberta 15 x 30 cm, estéril contendo 10 unidade. | 50000 | Pacotes |
| 60 | 60 | “ Compressa gaze ”; hidrofila medindo 7,5 x 7,5cm não esteril, com 5 dobras e 8 camadas, 13 fios/cm ² , bordas bem aparadas; sem fios soltos, sem alvejante optico, isento de amido, boa capacidade de absorcao; medindo aberta 15 x 30 cm, não estéril contendo 500 unidade. | 5000 | Pacotes |
| 61 | 61 | Curativo Adesivo Micropore Redondo Medindo 22 Mm De Diâmetro | 300 | Caixa com 25 |
| 62 | 62 | Detergente Enzimático - DEIV 1000 ml –Enzimas amilase, protease e lípase; solubilizante, tensoativo não iônico, solvente orgânico, corante e água deionizada. | 250 | Frasco |
| 63 | 63 | Dreno Pen Rose n. 2 | 50 | Unidade |
| 64 | 64 | Eletrodos Cardíacos Adulto - Eletrodos cardiológicos com gel sólido, adesivo e condutivo. Medidas 41x32mm | 500 | Unidade |
| 65 | 65 | Equipo Macrogotas com ejetor lateral com conector slip. | 500 | Unidade |



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

| | | | | |
|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| 66 | 66 | EQUIPO MACROGOTAS NUTRIÇÃO ENTERAL - lanceta perfurante para conexão ao frasco, câmara flexível para visualização do gotejamento, extensão em PVC azul, controle de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, conexão LUER ou conector escalonado para administração de solução enteral. | 2000 | Unidade |
| 67 | 67 | Equipo microgotas com ejetor lateral com conector slip. | 50 | Unidade |
| 68 | 68 | Escova de Mão – cerdas desenvolvidas para escovação sobre a pele, nos espaços interdigitais, ponta dos dedos e leito sub-ungueal. | 100 | Unidade |
| 69 | 69 | Escova Ginecológica Desc. – composto por cerdas de nylon e hastes longas, estéril, descartável, embalada em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente. | 3.000 | Unidade |
| 70 | 70 | Esparadrapo e adesivo de borracha. 10 x 4,5- Tecido 100% algodão, oxido de zinco. | 3.000 | Unidade |
| 71 | 71 | Espátula de Ayres com 100 unidades produzidas com madeira de reflorestamento. | 3000 | Unidade |
| 72 | 72 | Espéculo descartável nº3 grande | 100 | Unidade |
| 73 | 73 | Especulo Vaginal Desc. – em polietileno, atóxico, tamanho nº 1 (pequeno), com abertura em forma de rosca tipo borboleta, uso único, estéril, embalado em material que garanta sua integridade, o produto devesa obedecer a legislação atual vigente. | 4.000 | Unidade |
| 74 | 74 | Especulo Vaginal Desc. – em polietileno, atóxico, tamanho nº 2 (médio), com abertura em forma de rosca tipo borboleta, uso único, estéril, embalado em material que garanta sua integridade, o produto devesa obedecer à legislação atual vigente. | 10.000 | Unidade |
| 75 | 75 | ESTETOSCOPIO; duo-som; auscultador com diagrafma de alta sensibilidade, em material resistente; tamanho adulto; conjunto biauricular em aço inoxidável; com olivas maleáveis em plástico; acondicionado em embalagem individual, que garanta a integridade do produto. | 200 | Unidade |



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

| | | | | |
|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------------|
| 76 | 76 | EXTENSÃO DE AR COMPRIMIDO | 20 | Unidades |
| 77 | 77 | Fio de algodão 2.0 com agulha 3/8 circx3,0cm | 10 | caixas |
| 78 | 78 | Fio de sutura cirúrgica ácido Poliglicólico(vicryl) com agulha 1/2circ x4.0cm | 10 | caixas |
| 79 | 79 | Fio Sutura Mononylon 2.0 – monofilamento, preto, estéril, não absorvível, classe 1, medindo 45 cm, com agulha circular. (agulha de 2.0 cm) | 48 | Caixa com 24 unidades |
| 80 | 80 | Fio Sutura Mononylon 2.0 – monofilamento, preto, estéril, não absorvível, classe 1, medindo 45 cm, com agulha circular. (agulha de 2.5 cm) | 48 | Caixa com 24 unidades |
| 81 | 81 | Fio Sutura Mononylon 2.0 – monofilamento, preto, estéril, não absorvível, classe 1, medindo 45 cm, com agulha circular. (agulha de 3.0 cm) | 48 | Caixa com 24 unidades |
| 82 | 82 | Fio Sutura Mononylon 3.0 – monofilamento, preto, estéril, não absorvível, classe 1, medindo 45 cm, com agulha circular. (agulha de 2.0 cm) | 48 | Caixa com 24 unidades |
| 83 | 83 | Fio Sutura Mononylon 3.0 – monofilamento, preto, estéril, não absorvível, classe 1, medindo 45 cm, com agulha circular. (agulha de 3.0 cm) | 48 | Caixa com 24 unidades |
| 84 | 84 | Fio Sutura Mononylon 4-0 – monofilamento, preto, estéril, não absorvível, classe 1, medindo 45 cm, com agulha cuticular. (agulha de 1.5 cm) | 48 | Caixa com 24 unidades |
| 85 | 85 | Fio Sutura Mononylon 4-0 – monofilamento, preto, estéril, não absorvível, classe 1, medindo 45 cm, com agulha cuticular. (agulha de 2.0 cm) | 48 | Caixa com 24 unidades |
| 86 | 86 | Fio Sutura Mononylon 4-0 – monofilamento, preto, estéril, não absorvível, classe 1, medindo 45 cm, com agulha cuticular. (agulha de 2.5 cm) | 48 | Caixa com 24 unidades |
| 87 | 87 | Fio Sutura Mononylon 4-0 – monofilamento, preto, estéril, não absorvível, classe 1, medindo 45 cm, com agulha cuticular. (agulha de 3.0 cm) | 48 | Caixa com 24 unidades |



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

| | | | | |
|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------|
| 88 | 88 | Fio Sutura Mononylon 5-0 – monofilamento, preto, estéril, não absorvível, classe 1, medindo 45 cm, com agulha circular. (agulha de 1.6 cm) | 48 | Caixa com 24 unidades |
| 89 | 89 | Fio Sutura Mononylon 5-0 – monofilamento, preto, estéril, não absorvível, classe 1, medindo 45 cm, com agulha circular. (agulha de 2.0 cm) | 24 | Caixa com 24 unidades |
| 90 | 90 | Fio Sutura Mononylon 6.0 – monofilamento, preto, estéril, não absorvível, classe 1, medindo 45 cm, com agulha circular. (agulha de 1.5 cm) | 24 | Caixa com 24 unidades |
| 91 | 91 | Fio Sutura Mononylon 6.0 – monofilamento, preto, estéril, não absorvível, classe 1, medindo 45 cm, com agulha circular. (agulha de 2.0 cm) | 24 | Caixa com 24 unidades |
| 92 | 92 | Fita Crepe – medindo (25 mm x 50 m), na cor branca | 1500 | Unidades |
| 93 | 93 | Fita Crepe Larga – medindo (50 mm x 50 m), na cor branca. | 700 | Unidades |
| 94 | 94 | Fita Micropore – Poliéster não tecido hipoalergenico, confortável, poroso, com medidas: 2,5cm x 10 M, embalado em: individualmente em rolo, não estéril, rotulagem respeitando o decreto LEI 79094/77 ART. 31 L. 8078/90 PORT. CONJ. N.1 DE 23 / 1 / 96 – M. SAÚDE. | 800 | Unidades |
| 95 | 95 | Fita Micropore – Poliéster não tecido hipoalérgico, confortável, poroso, com medidas: 5 cm x 10 M, embalado em: individualmente em rolo, não estéril, rotulagem respeitando o decreto LEI 79094/77 ART. 31 L. 8078/90 PORT. CONJ. N.1 DE 23 / 1 / 96 – M. SAÚDE. | 1000 | Unidades |
| 96 | 96 | Fita Teste Autoclave – para controle de temperatura, uso em autoclave, aspecto aderência e com alteração de coloração após exposição à alta temperatura, embalado em rolo com 19 mm x 30 m, em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto devera obedecer à legislação atual vigente. | 250 | Unidades |



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

| | | | | |
|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|
| 97 | 97 | Fixador de Lâminas – fixador citológico, conteúdo de 100 ml, com propilenoglicol e álcool absoluto. | 60 | Frasco |
| 98 | 98 | Frasco 300 ml para alimentação enteral, transparente, com dispositivo para fixação em suporte, com tampa rosqueável e adaptador para equipo, graduado nos dois lados a cada 50 ml crescente e decrescente, atóxico, embalado individualmente em sacos plástico. | 2000 | Frasco |
| 99 | 99 | Gel para ultrassom – polímero carboxílico, trietanolamina, sequestrante e água deionizada 1 kg. | 50 | kg |
| 100 | 100 | Glicerina bi-destilada 1000ml | 50 | Frascos |
| 101 | 101 | Hastes Flexíveis (caixa com 75 unid) | 200 | Caixas |
| 102 | 102 | Hipoclorito de sódio 1% 5000 ml – Desinfetante hospitalar p/superfícies fixas a base de hipoclorito de sódio estabilizado a 1% -FRASCO ESCURO. | 800 | Frascos |
| 103 | 103 | Jelco nº 16 – cateter intravenoso, com P.T.F.E., radiopaco, com filtro hidrofóbico, estéril. | 4 | Caixa com 50 |
| 104 | 104 | Jelco nº 20 – – cateter intravenoso, com P.T.F.E., radiopaco, com filtro hidrofóbico, estéril. | 40 | Caixa com 50 |
| 105 | 105 | Jelco nº 22 – cateter intravenoso, com P.T.F.E., radiopaco, com filtro hidrofóbico, estéril. | 500 | Caixa com 50 |
| 106 | 106 | Jelco nº 24 – cateter intravenoso, com P.T.F.E., radiopaco, com filtro hidrofóbico, estéril. | 500 | Caixa com 50 |
| 107 | 107 | Kit de Máscara para Inalação | 150 | Unidades |
| 108 | 108 | Lamina com Extremidade Fosca 25% com 50 – lamina para microscopia, ponta fosca, beiradas não lapidadas 25,4 x 76,2 mm (1” x 3”), espessura de 1mm. | 100 | Caixa com 50 |
| 109 | 109 | LARINGOSCOPIO +LAMINAS | 4 | Kits) |
| 110 | 110 | Luva Cirúrgica nº 6,5 – em látex natural, com textura uniforme sem falhas, lubrificada, com alta sensibilidade tátil boa elasticidade e resistência, com acabamento no punho de formato anatômica perfeita adaptação, estéril, embalada aos pares e envelopada, conforme requisitos da Norma NBR 13391. | 600 | Pares |



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

| | | | | |
|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|
| 111 | 111 | Luva Cirúrgica nº 7,0 – em látex natural, com textura uniforme sem falhas, lubrificada, com alta sensibilidade tátil boa elasticidade e resistência, com acabamento no punho de formato anatômica perfeita adaptação, estéril, embalada aos pares e envelopada, conforme requisitos da Norma NBR 13391. | 1000 | Pares |
| 112 | 112 | Luva Cirúrgica nº 7,5 – em látex natural, com textura uniforme sem falhas, lubrificada, com alta sensibilidade tátil boa elasticidade e resistência, com acabamento no punho de formato anatômica perfeita adaptação, estéril, embalada aos pares e envelopada, conforme requisitos da Norma NBR 13391. | 1000 | Pares |
| 113 | 113 | Luva Cirúrgica nº 8,0 – em látex natural, com textura uniforme sem falhas, lubrificada, com alta sensibilidade tátil boa elasticidade e resistência, com acabamento no punho de formato anatômico perfeito adaptação, estéril, embalada aos pares e envelopada, conforme requisitos da Norma NBR 13391. | 700 | Pares |
| 114 | 114 | Luva Cirúrgica nº 8,5 – em látex natural, com textura uniforme sem falhas, lubrificada, com alta sensibilidade tátil boa elasticidade e resistência, com acabamento no punho de formato anatômica perfeita adaptação, estéril, embalada aos pares e envelopada, conforme requisitos da Norma NBR 13391. | 300 | Pares |
| 115 | 115 | Luva Procedimento EXTRA P com 100 – em látex com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas e anatômico, talcada, no tamanho pequeno, com punho acabado de 04 a 05 cm, não estéril, embalado em material que garanta a integridade do produto, conforme requisitos da Norma NBR 13392. | 300 | Caixa com 100 |
| 116 | 116 | Luva Procedimento G com 100 – em látex com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas e anatômico, talcada, no tamanho grande, com punho acabado de 04 a 05 cm, não estéril, embalado em material que garanta a integridade do produto, conforme requisitos da Norma NBR 13392. | 3000 | Caixa com 100 |



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

| | | | | |
|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|
| 117 | 117 | Luva Procedimento M com 100 – em látex com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas e anatômico, talcada, no tamanho médio, com punho acabado de 04 a 05 cm, não estéril, embalado em material que garanta a integridade do produto, conforme requisitos da Norma NBR 13392. | 3000 | Caixa com 100 |
| 118 | 118 | Luva Procedimento P com 100 – em látex com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas e anatômico, talcada, no tamanho pequeno, com punho acabado de 04 a 05 cm, não estéril, embalado em material que garanta a integridade do produto, conforme requisitos da Norma a NBR 13392. | 3000 | Caixa com 100 |
| 119 | 119 | Malha tubular ortopédica , tecido 100 % algodão cru ou misto; com elasticidade no sentido transversal e compressão uniforme; medindo 06 cm x 25 cm; embalado em material que garanta a integridade do produto. | 100 | Unidades |
| 120 | 120 | Malha tubular ortopédica , tecido 100 % algodão cru ou misto; com elasticidade no sentido transversal e compressão uniforme; medindo 10 cm x 25 cm; embalado em material que garanta a integridade do produto. | 100 | Unidades |
| 121 | 121 | Malha tubular ortopédica ; tecido 100% algodão cru ou misto; com elasticidade no sentido transversal e compressão uniforme; medindo 15 cm x 25 cm; embalado em material que garanta a integridade do produto. | 100 | Unidades |
| 122 | 122 | MANITOL 20% SOLUÇÃO 250 MI | 100 | Frascos |
| 123 | 123 | Mascara descartável | 300 | Caixa c/ 50 |
| 124 | 124 | OTOSCOPIO – otoscópio; cabecote regulador de luminosidade; com visor lente de aumento 3x; com lampada de 3w halogena; com cabo pilhas medias em aço inox; acompanha (m) espelho (s) 2,3,4,5 e 9mm de diametro externo; acondicionado em maleta | 25 | Unidades |



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

| | | | | |
|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
| 125 | 125 | OXIMETRO - modelo: de dedo, portátil; alimentação: pilha ou bateria; -oxímetro tipo I- descrição geral: equipamento portátil de dedo para uso em campo e transporte de pacientes. aplicação geral: equipamento destinado ao monitoramento simultâneo do valor da saturação de oxigênio e pulso. Aspectos gerais: Equipamento portátil, destinado a pacientes adultos; dispositivo para ligar ou acionamento automático com inserção do dedo e desligamento automático após inatividade ou retirada do dedo; indicação de baixa carga ou pilhas fracas; . tela / display de lcd ou leds. Indicação simultânea do valor de spo2 e pulso; faixa de medição mínima: 40 a 99%; faixa de medição mínima: 40 a 200 bpm; funcionamento através de pilhas ou baterias comerciais; autonomia mínima de 12 horas; o sensor de oximetria e isplay/tela para monitorização deverão ser construídos em bloco único; peso máximo incluindo pilhas / baterias: 150 gramas. acessórios: bolsa/estoujo/capa para transporte; demais itens necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. normalização: certificado de registro na ANVISA. | 20 | Unidades |
| 126 | 126 | Papel ECG, térmico milimetrado para eletrocardiógrafo; termo sensível, medindo 216 mm x 30 m | 80 | Unidades |
| 127 | 127 | Papel Grau Cirúrgico – resistente à esterilização e ao manuseio, atóxico, com uma face branca opaca e outra transparente, descartável, medindo 25 x 100 , embalagem conforme decreto LEI 79094 / 77 combinado com o ART. 31 da LEI 8078 / 90. | 200 | Unidades |
| 128 | 128 | Papel Lençol – em papel com textura firme e resistente, na cor branca medindo (50 cm x 50 m), invólucro individual em plástico atóxico, rotulagem respeitando a legislação atual vigente | 1000 | Rolos |
| 129 | 129 | Papel Lençol – em papel com textura firme e resistente, na cor branca medindo (70 cm x 50 m), invólucro individual em plástico atóxico, rotulagem respeitando a legislação atual vigente. | 1000 | Rolos |



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

| | | | | |
|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
| 130 | 130 | Papel Toalha Interfolha Branco - Formato crepado, interfolhas com 2 bordas, medindo (23 x 27) cm, com oscilação entre 0,5 cm e 1,0 cm, impureza máxima 15 mm ² / m ² , conforme norma TAPPI T437 o M – 90, alvura superior 70% conforme norma ISO, absorção máxima 70 s. | 3000 | RI |
| 131 | 131 | Pinça Cheron Desc. – Esterilizado a óxido de etileno, embaladas uma a uma. | 3 | Unidades |

- COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP

| | | | | |
|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 132 | 132 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO., COM SIMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500, AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA. – 100 LITROS | 2000 | unidades |
| 133 | 133 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO., COM SIMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500, AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA. – 200 LITROS | 2000 | unidades |
| 134 | 134 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO., COM SIMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500, AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA. – 50 LITROS | 2000 | unidades |
| 135 | 135 | Scalp nº 19 – Dispositivo intravenoso, estéril, atóxico, epirogênico. | 500 | Unidades |
| 136 | 136 | Scalp nº 21 – Dispositivo intravenoso, estéril, atóxico, epirogênico. | 3.000 | Unidades |
| 137 | 137 | Scalp nº 23 – Dispositivo intravenoso, estéril, atóxico, epirogênico. | 3.000 | Unidades |
| 138 | 138 | Scalp nº 25 – Dispositivo intravenoso, estéril, atóxico, epirogênico. | 1.500 | Unidades |



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

| | | | | |
|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|
| 139 | 139 | Seringa Desc. 1 ml – para Insulina –ULTRA FINE II em plástico, atóxico, apirogenico integro, transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação milimetrada, embolo borracha atoxica na ponta, bico central LUER, estéril, siliconizada, com agulha, 0,8 mm, calibre 30g, comprimento 5/16”, conforme requisitos da Norma NBR 09752 | 15.000 | Unidades |
| 140 | 140 | Seringa Desc. 10 ml – em plástico, atóxico, apirogenico integro, transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação milimetrada, embolo borracha atoxica na ponta, bico central LUER, estéril, siliconizada, sem agulha, conforme requisitos da Norma NBR 09752. | 20.000 | Unidades |
| 141 | 141 | Seringa Desc. 20 ml – em plástico, atóxico, apirogênico integro, transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação milimetrada, embolo borracha atoxica na ponta, bico central LUER, estéril, siliconizada, sem agulha, conforme requisitos da Norma NBR 09752. | 20.000 | Unidades |
| 142 | 142 | Seringa Desc. 3 ml – em plástico, atóxico, apirogenico integro, transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação milimetrada, embolo borracha atoxica na ponta, bico central LUER, estéril, siliconizada, sem agulha, conforme requisitos da Norma NBR 09752. | 20.000 | Unidades |
| 143 | 143 | Seringa Desc. 5 ml – em plástico, atóxico, apirogenico integro, transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação milimetrada, embolo borracha atoxica na ponta, bico central LUER, estéril, siliconizada, sem agulha, conforme requisitos da Norma NBR 09752. | 30.000 | Unidades |
| 144 | 144 | Sol. Fisiol. Cloreto de Sódio a 0,9 % 250 ml | 15.000 | Frascos |
| 145 | 145 | Sol. Fisiol. Cloreto de Sódio a 0,9 % 500 ml | 15.000 | Frascos |
| 146 | 146 | Sol. Fisiol. Cloreto de Sódio a 0,9% 100 ml | 15.000 | Frascos |
| 147 | 147 | Sol. Glicofisiológica 250 ml – aplicação endovenosa , conteúdo 250ml, concentração de glicose a 5%, cloreto de sódio a 0,9%. | 2.000 | Frascos |
| 148 | 148 | Sol. Glicofisiológica 500 ml – aplicação endovenosa , conteúdo 500ml, concentração de glicose a 5%, cloreto de sódio a 0,9%. | 3.000 | Frascos |
| 149 | 149 | Sol. Glicose 5% 250 ml – aplicação endovenosa, conteúdo 250ml, estéril, apirogênica, isotônica. | 1.500 | Frascos |



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

| | | | | |
|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 150 | 150 | Sol. Glicose 5% 500 ml – aplicação endovenosa, conteúdo 500ml, estéril, apirogênica, isotônica. | 1.500 | Frascos |
| 151 | 151 | Solução Ringer Lactato 500 ml | 500 | Frascos |
| 152 | 152 | Sonda Foley – em borracha natural, siliconizada, estéril, com balão de até 30 ml, com 2 vias, número do calibre estampado em local visível calibre 12, embalada em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto devesa obedecer à legislação atual vigente. | 50 | Unidades |
| 153 | 153 | Sonda Foley – em borracha natural, siliconizada, estéril, com balão de até 30 ml, com 2 vias, número do calibre estampado em local visível calibre 14, embalada em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto devesa obedecer à legislação atual vigente. | 80 | Unidades |
| 154 | 154 | Sonda Foley – em borracha natural, siliconizada, estéril, com balão de até 30 ml, com 2 vias, número do calibre estampado em local visível calibre 16, embalada em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto devesa obedecer à legislação atual vigente. | 250 | Unidades |
| 155 | 155 | Sonda Foley – em borracha natural, siliconizada, estéril, com balão de até 30 ml, com 2 vias, número do calibre estampado em local visível calibre 18, embalada em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto devesa obedecer à legislação atual vigente. | 60 | Unidades |
| 156 | 156 | Sonda Foley – em borracha natural, siliconizada, estéril, com balão de até 30 ml, com 2 vias, número do calibre estampado em local visível calibre 20, embalada em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto devesa obedecer à legislação atual vigente. | 30 | Unidades |
| 157 | 157 | Sonda Nasogastrica nº 10P.V.C. Siliconizada /esterilizado por RAI0 GAMA COBALTO 60/atóxica/livre de pirogenio /embalada uma a uma.- LONGA | 150 | Unidades |
| 158 | 158 | Sonda Nasogastrica nº 14-P.V.C. Siliconizada/esterilizado por RAI0 GAMA COBALTO60/atóxica/livre de pirogenio/embalada uma a uma.LONGA | 150 | Unidades |
| 159 | 159 | Sonda Nasogastrica nº 16 - P.V.C. Siliconizada/esterilizado por RAI0 GAMA COBALTO 60/atóxica/livre de pirogenio/embalada uma a uma.- LONGA | 150 | Unidades |



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

| | | | | |
|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
| 160 | 160 | Sonda Nasogastrica nº 18-P.V.C. Siliconizada/esterilizado por RAIO GAMA COBALTO 60/atóxica/livre de pirogenio/embalada uma a uma.- LONGA | 250 | Unidades |
| 161 | 161 | Sonda Nasogastrica nº 20-P.V.C. Siliconizada/esterilizado por RAIO GAMA COBALTO 60/atóxica/livre de pirogenio/embalada uma a uma.- LONGA | 200 | Unidades |
| 162 | 162 | SONDA URETRAL Nº 10 - Dispositivo para introdução em órgãos, Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. | 100 | Unidades |
| 163 | 163 | SONDA URETRAL Nº 12 - Dispositivo para introdução em órgãos, Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. | 3500 | Unidades |
| 164 | 164 | SONDA URETRAL Nº 14 - Dispositivo para introdução em órgãos, Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. | 2000 | Unidades |
| 165 | 165 | SONDA URETRAL Nº 16 - Dispositivo para introdução em órgãos, Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. | 80 | Unidades |
| 166 | 166 | SONDA URETRAL Nº 18 - Dispositivo para introdução em órgãos, Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. | 80 | Unidades |
| 167 | 167 | SONDA URETRAL Nº 20 - Dispositivo para introdução em órgãos, Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. | 30 | Unidades |
| 168 | 168 | SONDA URETRAL Nº04 - Dispositivo para introdução em órgãos, Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com | 200 | Unidades |



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

| | | | | |
|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| | | modelo de furação específica e conector com tampa. | | |
| 169 | 169 | SONDA URETRAL Nº06 - Dispositivo para introdução em órgãos, Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. | 200 | Unidades |
| 170 | 170 | SONDA URETRAL Nº08 - Dispositivo para introdução em órgãos, Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. | 200 | Unidades |
| 171 | 171 | Tala de Alumínio pacote com 12 – confeccionada em alumínio, revestida em um dos lados com espuma e borracha medindo 12 x 250 mm, a apresentação do produto devesa obedecer a ART. 31 L. 8078 / 90 PORT. CONJ. N. 1 de 23/01/96 – M. SAÚDE. | 100 | Unidades |
| 172 | 172 | Termômetro clínico digital de testa - Termômetro"; Digital Infravermelho de Testa, Sem Contato com a Pele do Paciente, Visor Color, Com Alarme; Com Display de Mudança de Cor, Conforme a Temperatura Indicada, Com Medição Instantânea; Desligue Automático; Embalagem Individual, Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem de Acordo Com Legislação Vigente de Acordo. | 100 | Unidades |
| 173 | 173 | Termometro ; com marcador digital, clinico, medicao em graus, de +32° c a 42° c; em visor cristal; graduada em grau celsius, variando conforme a finalidade; embalagem individual; rotulagem de acordo com legislacao vigente acompanhado de certificado de calibração. | 100 | Unidade |
| 174 | 174 | TESTE RÁPIDO DE URINA 25 MUI/ML - é um imunoenensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa da Gonadotrofina Coriônica Humana na urina ou soro, para o diagnóstico precoce da gravidez. Caixa com 100 testes. | 10 | Caixas |
| 175 | 175 | Tubo Cirúrgico de Latex natural resistente à fração e esterilizável - fino (garrote) | 20 | Metros |
| 176 | 176 | Tubo de extensão de silicone de ar comprimido | 50 | Metros |

2 - Condições de entrega:



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Grama- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

As entregas deverão ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso, pela DETENTORA, sendo que eventuais pedidos de prorrogação, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela DETENTORA, para serem submetidos à apreciação superior.

A empresa vencedora deverá entregar os materiais individualmente acondicionados de maneira própria, contendo a quantidade exata de cada item que compõe o correspondente pedido. A entrega só deverá feita mediante apresentação de requisição assinada pelo Departamento de Compras juntamente com o ofício vindo e assinado pelo responsável pelo Departamento de Saúde e autorizado pelo Prefeito Municipal.

4 - Condições de pagamento:

Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da emissão do Atestado de Recebimento do produto.

5 - Observações:

A existência de preços registrados não obriga o Município de São Sebastião da Grama a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Ademais, as notas deverão apresentar os números deste procedimento e modalidade licitatórios.

Andreia de Cassia Estevan Duarte
Gerente Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 38/2020

ANEXO II MODELO PROPOSTA DE PREÇO

Denominação do Proponente:

Endereço: CEP:

CNP: Inscrição Estadual:

Fone: Fax:

E-mail:

Obs: adverte-se que a simples apresentação desta proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

a) Prazo para entrega: _____ (máximo 10 dias após o pedido).

b) Prazo de validade da proposta: _____ (mínimo 60 dias).

Declaro, sob as penas da lei, que os materiais ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência.

Declaro que os preços apresentados contemplam, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (frete), tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, necessárias à completa execução do contrato.

As entregas deverão ocorrer em até 10 (sete) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso, pela DETENTORA, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser solicitado, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela DETENTORA, para serem submetidos à apreciação superior.

ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS:

| Item | Produto | QTE | UNID. | Marca | V.Unit. | V.Total |
|------|---------|-----|-------|-------|---------|---------|
| 01 | | | | | | |



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

| | | | | | | |
|------|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
| | | | | | | |

- COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP

| Item | Descrição | Marca | Qtd | Und. | R\$ Unit. | R\$ Total |
|------|-----------|-------|-----|------|-----------|-----------|
| | | | | | | |

Local _____ DATA: ____/____/2020.

Assinatura do representa legal da empresa

Nome do representante: _____

RG do representante: _____

Telefone: (____) - _____

e-mail: _____



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 38/2020

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

Eu _____(nome completo), RG n.º _____, representante legal da _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º _____ DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão n.º ____/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local e data.

Assinatura do representante legal da empresa
(Preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante)



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 38/2020

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no processo licitatório, Pregão n.º ___/2020, da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, declaro, sob as penas da lei, que nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, a (nome da pessoa jurídica), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Local e data.

Assinatura do representante legal da empresa
(Preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante)



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos
13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700
Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 38/2020

ANEXO V

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Declaro ainda, que caso lhe seja adjudicado algum item, segue abaixo a identificação da pessoa que irá assinar o contrato.

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone Residencial:

Telefone Comercial:

* Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

Local e data.



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Grama- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 38/2020

ANEXO VI

MODELO DE CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

Pelo presente a empresa, situada a , CNPJ n.º, através de seu, Sr., outorga, ao Sr., RG n.º, amplos poderes para representá-la junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA no Pregão (Presencial) n.º ___/2020, Processo Licitatório n.º ___/2020, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativamente e judicialmente por seus atos, **formular ofertas e lances de preço** enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

....., de de 2020.

(local e data)

.....

(Assinatura e identificação do declarante)

(Preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante)



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 38/2020

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), (qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S/A, etc.), endereço completo, inscrita no CNPJ sob o n.º (xxxx), neste ato representada pelo (cargo) (nome do representante legal), portador da Carteira de Identidade n.º (xxxx), inscrito no CPF sob o n.º (xxxx), **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Local e data

Nome e Assinatura do representante legal



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Grama- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 38/2020

ANEXO VIII

(MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.741527/0001-05, com sede na Praça das Águas, n.º 100, Jd. São Domingos, em São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Dr. Ricardo Ribeiro Florido, brasileiro, empresário, residente nesta cidade de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE de um lado, e de outro _____, empresa estabelecida na cidade de _____, Estado do _____, sito a Rua _____, N.º ____, Bairro _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por _____, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF n.º _____, portador da cédula de identidade civil sob o n.º _____, residente e domiciliado a Rua _____, n.º ____, Bairro _____, em _____, Estado do _____, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U., de 18/07/02, e o Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações, que regulamentam a modalidade Pregão Presencial e, a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e ainda, subsidiariamente naquilo que couber, a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato Administrativo decorrência do Pregão Presencial n.º **/2020, aquisição de materiais de enfermagem para manutenção dos serviços de saúde do município, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|---------------|------|-------|------------|-------------|
| | | | | | |
| | | | | | |



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 - Os pedidos serão formulados pelo Departamento de Compras através de pedido via ofício pelo responsável pelo Departamento de Obras e autorizado pelo Prefeito Municipal, e as entregas deverão ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Compra, emitida em razão da DETENTORA DA ATA.

2.2 - As entregas deverão ocorrer em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

2.2.1 - As entregas deverão ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso, pela DETENTORA, sendo que eventuais pedidos de deverão ser solicitado, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela DETENTORA, para serem submetidos à apreciação superior.

2.2.2 - Produto deve ser entregue etiquetado contendo na etiqueta lote, data de fabricação, data de validade, peso, marca e empresa fabricante.

2.3 - As entregas dos produtos deverão ser realizadas na Saúde, situado no Almoarifado da Gerência Municipal de Saúde, situado na Praça José Roberto Magalhães Teixeira, n.º 47 – Centro.

2.3.1 - Na hipótese de alteração de endereço da entrega a empresa licitante vencedora será comunicada com antecedência.

2.3.2 - Correrá por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.3 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do(a) servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF sob o nº, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

2.4 - Constatadas irregularidades no objeto, a PREFEITURA, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.4.1 - Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição;

2.4.2 - Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

2.5 - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada entrega pelo Departamento Financeiro, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente conferida pelo Departamento de Almoxarifado, que é o órgão municipal responsável pelo recebimento, fiscalização e execução da contratação.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

4.3 - Havendo atraso nos pagamentos (salvo pelos motivos mencionados nos itens 2 e 3, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1 - Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão n.º 04/2020 e nesta Ata, o produto objeto deste ajuste.

5.2 - Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto recusado.

5.3 - Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4 - Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 6.1** - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
- 6.2** - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 6.3** - Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado.
- 6.4** - Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

- 7.1** - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 7.2** - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.
- 7.3** – O atraso injustificado na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93 e artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:
- 7.3.1** – Advertência por escrito;
- 7.3.2** – Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega até o limite de 30 (trinta) dias;
- 7.3.3** – Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;
- 7.3.4** - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgramma.sp.gov.br

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.3.5 – Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

7.3.6 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no sub-item anterior.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata de registro de preços e a retribuição do contratante para a justa remuneração do objeto da licitação, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da ata.

8.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

8.3 - Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço (s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha (s) detalhada (s) de custos, acompanhada (s) de documento (s) que comprove (m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais e/ou matérias-primas, etc.



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Grama- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO n.º ____/2020 com seus Anexos a (s) proposta (s) da (s) DETENTORA (S).

9.2- A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

10.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de São Sebastião da Grama.

10.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Sebastião da Grama, ... de de 2020.

Prefeito Municipal
P/ PREFEITURA

***** (nome) *****

***** (empresa) *****

P/ DETENTORA

Testemunhas:

Nome:

RG n.º:

Nome:

RG n.º:



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 38/2020 ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

(A ser formalizado junto com o instrumento contratual)

Contratante:

Contratada:

Contrato

Objeto:

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º. 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Sebastião da Gramma, ____ de _____ de 2020.

CONTRATANTE

Nome e cargo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos

13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 38/2020

ANEXO IX

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

(A ser formalizado junto com o instrumento contratual)

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

CONTRATO N.º

OBJETO:

| | |
|-----------|--|
| Nome: | |
| Cargo: | |
| RG n.º: | |
| CPF n.º: | |
| Endereço: | |
| Telefone: | |
| e-mail: | |

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

| | |
|-----------|--|
| Nome: | |
| Cargo: | |
| Endereço: | |
| Telefone: | |
| e-mail: | |

São Sebastião da Gramma, __ de _____ de 2020.

DR. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos
13790-000 – São Sebastião da Gramma- SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05- Fone: (19) 3646-9700
Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO N.º 07/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 38/2020

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

(A ser formalizado junto com o instrumento contratual)

(A ser Preenchido pela Prefeitura)

CONTRATANTE:

CNPJ N.º:

CONTRATADA:

CNPJ N.º:

CONTRATO N.º (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Sebastião da Gramma, ___ de _____ de 2020.

CONTRATANTE

Nome e cargo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____